

Homologado em 10/03/2022, DODF nº 49, de 14/03/2022, pag. 7.
Portaria nº 210, de 10/03/2022, DODF nº 49, de 14/03/2022, pag. 3.

RETIFICAÇÃO - [DODF Nº 56, 23 de março de 2022, pag. 13.](#)

No Despacho da Secretária de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 49, de 14 de março de 2022, página 7, o ato que homologou o PARECER Nº 19/2022-CEDF, de 22 de fevereiro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, ONDE SE LÊ: "...Colégio Céu de Brasília...", LEIA-SE: "...Escola Céu de Brasília...".

PARECER Nº 19/2022-CEDF

Processo nº 00080-00081438/2021-25

Interessado: **Colégio Céu de Brasília**

Aprova a Proposta Pedagógica da Escola Céu de Brasília; e aprova o Regimento Escolar da instituição educacional.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 4 de maio de 2021, de interesse da Escola Céu de Brasília, com sede na QRSW 7, Comércio Local S/N, Lote 1, Brasília - Distrito Federal mantida por Céu de Brasília Educação Infantil Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 26.368.691/0001-74, trata do pleito de aprovação dos documentos organizacionais, quais sejam: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Escola Céu de Brasília conta com credenciamento vigente até 31 de julho de 2022, conforme Portaria nº 431/SEEDF, de 17 de outubro de 2017, com fulcro no Parecer nº 176 /2017-CEDF. Possui autorização para ofertar a Educação Infantil, Creche, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF, em vigência.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica está de acordo com a legislação e contempla os itens previstos no art. 205 da Resolução nº 2/2020 - CEDF, com destaque para:

1. Missão



A Escola Céu de Brasília tem por missão

inspirar o senso de coletividade, respeito e amor, não apenas entre pares, mas entre todos os seres vivos. Além disso, esta instituição almeja que sua missão perpassasse os muros da escola, por meio das crianças, famílias e educadores que por ela passarem. Sendo agentes catalisadores e propagadores da coletividade nos espaços em que estiverem inseridos em sua trajetória de vida.

2. Organização Pedagógica

A instituição oferta a Educação Básica, na etapa da Educação Infantil: Creche e Pré-escola, observada a idade legal para ingresso, organizada da seguinte forma:

- **Creche**

- Berçário (Ipê Rosa) – para crianças de 01 (um) ano de idade.
- Creche I (Ipê Roxo) – para crianças de 02 (dois) anos de idade.
- Creche II (Ipê Amarelo) – para crianças de 03 (três) anos de idade.

- **Pré-escola**

- Pré-escola I (Ipê Verde) – para crianças de 04 (quatro) anos de idade.
- Pré-escola II (Ipê Branco) – para crianças de 05 (cinco) anos de idade.

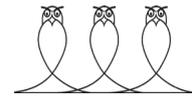
A instituição educacional oferta a Educação Infantil, em período parcial, com 4 (quatro) horas diárias, em regime anual, totalizando um mínimo de 200 (duzentos) dias e 800 (oitocentas) dias horas anuais de efetivo trabalho escolar.

A rotina é organizada em atividades individuais e coletivas, bem como por espaços. Os espaços na instituição têm características próprias, além de seguirem uma inspiração montessoriana, proporcionando o desenvolvimento da autonomia. Os espaços levam as crianças a reconhecerem Brasília, porém, ressignificando-a para a realidade da escola.

Para elucidar a prática pedagógica, a instituição faz uso da pedagogia de projetos. Os projetos surgem em cada Ipê (turma), de acordo com os interesses e as necessidades das crianças, por meio de questionamentos e hipóteses. Além dos projetos por Ipê, que são elaborados e modificados cotidianamente, a escola tem seus projetos fixos, que norteiam as ações coletivas e exploram os objetivos que devem ser alcançados, de acordo com a metodologia proposta.

Dos projetos acadêmicos e institucionais, registra-se que são ofertados a todos os estudantes, adequados ao nível de maturidade e à faixa etária. São eles:

- Projeto Identidade e Autonomia - Tem como base as práticas sociais, abordando a importância de se trabalhar identidade e autonomia na primeira infância, respeitando a individualidade de cada faixa etária. Esse projeto que se inicia no Ipê Rosa (Berçário) e finaliza no Ipê Branco (Pré-escola II), trabalha, de maneira processual e respeitosa, a busca pela individualidade e a conquista plena da autonomia.



- Projeto Adote uma Praça - Direcionado para o engajamento social, levando as crianças a compreenderem e refletirem sobre suas habilidades emocionais em algo concreto.

A instituição educacional contempla a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

3. Organização Curricular

Na Educação Infantil, a organização curricular é desenvolvida de acordo com a legislação vigente e está fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica - DCN e as normas vigentes do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF para essa etapa de ensino.

Propõe a promoção de situações nas quais os estudantes avançam progressivamente, nas diferentes linguagens: expressão oral e corporal, desenho, expressão artística, matemática dentre outras, para favorecer a comunicação dos seus desejos, emoções e ideias, além de promover constantes interações com outras pessoas, facilitando, assim, a mediação com a cultura e os conhecimentos. São realizadas atividades permanentemente organizadas de forma diversificada, em um mesmo tempo e espaço, que buscam auxiliar no desenvolvimento da autonomia e da interação social.

4. Avaliação

4.1 Avaliação da aprendizagem

O processo de avaliação adotado pela instituição educacional envolve o desenvolvimento integral da criança e o trabalho didático dos professores, levando em consideração os fins e os objetivos da educação e a filosofia institucional.

O sistema de avaliação é caracterizado pelo respeito ao aluno, seu tempo, seu espaço e seu jeito de aprender. De natureza formativa, faz-se mediante acompanhamento, observação e registro do desenvolvimento da criança, nas atividades específicas de cada turma, levando-se em consideração o seu desenvolvimento físico, afetivo, social e cognitivo.

O atendimento do estudante vindo do exterior é feito de forma a compreender o momento de desenvolvimento em que ele se encontra, respeitando as particularidades culturais que possam ser apresentadas.

Os estudantes com necessidades educacionais especiais também são avaliados de forma a valorizar o processo de aprendizagem, respeitando seu tempo. Da mesma forma, todo seu desenvolvimento é expresso em relatórios individuais e descritivos.

Os instrumentos de avaliação são elaborados pelos professores, sob a supervisão da Direção Pedagógica e da Coordenação Pedagógica, e são continuamente expressos em



relatórios descritivos, portfólios, escalas qualitativas e outras formas adequadas de registro e apresentados aos pais ao término de cada bimestre. No final do ano letivo, é feito um relatório descritivo da avaliação desenvolvida nesse período.

A promoção é feita automaticamente, considerando-se a faixa etária em que se encontra o estudante ao término do ano letivo, e os dados são enviados aos responsáveis por meio de um relatório descritivo ao final de cada semestre.

4.2 Avaliação institucional

A Escola Céu de Brasília utiliza a avaliação institucional com o objetivo de propiciar melhoria no desempenho da instituição, reorientar rumos educacionais, captar pontos frágeis e apontar pontos positivos, com vistas à superação de dificuldades organizacionais e pedagógicas que por vezes ocorrem na rotina escolar, em face ao real cumprimento dos compromissos socioeducativos assumidos com toda a comunidade escolar.

A avaliação institucional é realizada anualmente, por meio de mecanismos e instrumentos específicos, como questionários, reuniões, caixa de sugestões e outros, no decorrer do ano letivo, sob a coordenação da Direção Pedagógica, em conjunto com o Coordenador Pedagógico e o Corpo Docente, considerando: os fins e objetivos institucionais; os resultados dos trabalhos realizados; o desempenho dos professores, do pessoal técnico-pedagógico e administrativo; as condições físicas; o calendário escolar e os resultados dos trabalhos realizados anteriormente.

5. Acompanhamento Estudantil

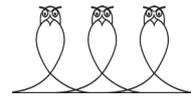
5.1 Plano de Permanência

O plano de permanência da instituição tem a finalidade promover ações que visam identificar as dificuldades dos estudantes no processo de ensino-aprendizagem, com a participação dos responsáveis, professores e demais integrantes da comunidade escolar. Para tanto, são realizadas reuniões pedagógicas, reunião com pais ou responsáveis, reunião com coordenadores e professores, aproximação entre escola e comunidade, aplicação de metodologias facilitadoras no processo ensino-aprendizagem, atualização didático-pedagógica para os docentes e oferta, se necessário, de oficinas de estudo, apoios e plantões de dúvidas.

5.2 Estratégias para o Êxito Escolar

A instituição educacional utiliza como estratégia para o êxito escolar o processo de observações diárias em sala de aula, troca de ideias com os professores e com as famílias. As estratégias também se baseiam na individualidade do aprender. A partir do tateio da turma é construído um planejamento ou projeto pedagógico, que expandirá o conhecimento das crianças, por meio de atividades práticas, pesquisa e integração com todos os campos de experiência descritos na BNCC.

O êxito escolar, dentro da metodologia da instituição, dá-se, em grande parte, por meio dos princípios estabelecidos, como: valorização das qualidades em detrimento dos defeitos, flexibilização de tempo e espaço, conjunção entre teoria e prática, envolvimento com a



comunidade e a natureza, ludicidade e encorajamento de atitudes que exercitam a solidariedade, a confiança, a autorreflexão, o protagonismo, a autonomia e a colaboração.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar está estruturado em 111 artigos e 38 páginas, contempla os itens previstos no art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, apresentando coerência com a Proposta Pedagógica, de acordo com o que preconiza o art. 195 do mesmo normativo.

Destaca-se que a avaliação está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação de estudos. Apresenta, em seu regime disciplinar, os direitos e deveres dos docentes, dos estudantes e dos responsáveis, de acordo com a norma vigente.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Céu de Brasília, situada na QRSW 07, Comércio Local S/N, Lote 1, Brasília - Distrito Federal, mantida por Céu de Brasília Educação Infantil Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 26.368.691/0001-74, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer;
- b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

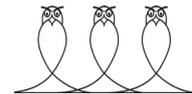
É o Parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 22 de fevereiro de 2022.

CLAYTON DA SILVA BRAGA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 22/02/2022

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente da Câmara de Educação Básica do
Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 19/2022-CEDF
QUADRO - RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR

EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Escola Céu de Brasília Etapa: Educação Infantil – Creche e Pré-Escola Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: Anual						
Direito de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campo de Experiência	Creche			Pré-Escola	
		Berçário (Ipê Rosa)	Creche I (Ipê Roxo)	Creche II (Ipê Amarelo)	Pré-escola I (Ipê Verde)	Pré-escola II (Ipê Branco)
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL (Jornada Parcial)		20			20	
CARGA HORÁRIA ANUAL (Jornada Parcial)		800			800	
Observação: 1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 18h30 2. Jornada, turno, horário das aulas: <ul style="list-style-type: none">Jornada parcial<ul style="list-style-type: none">Matutino: 8h às 12hVespertino: 14h às 18h						
3. Os horários constantes no item 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.						